



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2024-SEMPHAD



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



Portaria nº 018/2024-SEMPHAD, de 27 de Agosto de 2024.

A **Secretária Municipal de Planejamento e Administração** do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 23 de Agosto de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Elias Diniz Ferreira, mat. 1106, Conselheiro Tutelar deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação no 4º módulo do curso de formação continuada para os Conselheiros Tutelares.	
Período do afastamento	03 e 04 de Setembro de 2024	
Local de destino	Santa Cruz/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
1,5	R\$ 100,00	R\$ 150,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BIANCA DA SILVA SOUZA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240827112253 - Data/Hora Publicação: 27/08/2024 11:23:34

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2024-SEMPHAD



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 019/2024-SEMPHAD, de 27 de Agosto de 2024.**

A **Secretária Municipal de Planejamento e Administração** do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 23 de Agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Guilherme Nepomucena de Melo, mat. 100417, Conselheiro Tutelar deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação no 4º módulo do curso de formação continuada para os Conselheiros Tutelares.	
Período do afastamento	03 e 04 de Setembro de 2024	
Local de destino	Santa Cruz/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
1,5	R\$ 100,00	R\$ 150,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BIANCA DA SILVA SOUZA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20240827112341 - Data/Hora Publicação: 27/08/2024 11:24:09

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2024-SEMPHAD



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 020/2024-SEMPHAD, de 27 de Agosto de 2024.**

A **Secretária Municipal de Planejamento e Administração** do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 23 de Agosto de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por José Augusto França Silva, mat. 100008, Conselheiro Tutelar deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação no 4º módulo do curso de formação continuada para os Conselheiros Tutelares.	
Período do afastamento	03 e 04 de Setembro de 2024	
Local de destino	Santa Cruz/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
1,5	R\$ 100,00	R\$ 150,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BIANCA DA SILVA SOUZA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20240827112423 - Data/Hora Publicação: 27/08/2024 11:25:06

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2024-SEMPHAD



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 021/2024-SEMPHAD, de 27 de Agosto de 2024.**

A **Secretária Municipal de Planejamento e Administração** do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 23 de Agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Valdira Lavoisier Costa, mat. 100437, Conselheira Tutelar deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação no 4º módulo do curso de formação continuada para os Conselheiros Tutelares.	
Período do afastamento	03 e 04 de Setembro de 2024	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
1,5	R\$ 100,00	R\$ 150,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BIANCA DA SILVA SOUZA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240827112517 - Data/Hora Publicação: 27/08/2024 11:25:43



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020